

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**  
MARUMBI – PARANÁ

---

**CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marumbi, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 616/2015, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar a 1ª suplente de Conselheiro Tutelar.

**Considerando** o Art. 33 da Lei Municipal nº 616/2015 que prevê que ocorrendo à vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

**Considerando** que o senhor Edivan Fernandes Souza da Costa renunciou o seu cargo de Conselheiro Tutelar em 26 de fevereiro de 2025

**CONVOCO:**

Art. 1º – Nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 616/2015 convoca - se o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora Luzia Aparecida da Silva Fiori, para que no prazo de sete (sete) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marumbi, estado do Paraná – CMDCA, que está localizada a Rua Vicente Fuzetti, nº 360, no horário de 08h00 as 12h00 e/ ou das 13h00 as 17h00, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar até o encerramento do presente mandato.

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

---

Claudia Emeline dos Reis Protano Bento  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

